



Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 274/CONSUN/2009.

*Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em **Direito Tributário** e credencia professores.*

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V e VI do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o curso de pós-graduação, especialização, em **Direito Tributário**, a ser oferecido, pela Unoesc Campus de Xanxerê, na cidade de Chapecó, nos termos do Parecer nº 272/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Credenciar o Professor **Vinicius Malta Martins** para lecionar o Componente Curricular “Tributos Federais PIS/COFINS/CSLL/SIMPLES NACIONAL”.

Art.3º - Credenciar o Professor **Sergio Renato Tejada Garcia** para lecionar o Componente Curricular “Ações Tributárias do Fisco”.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 25 de novembro de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.